



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em: 25/05/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
25 de Maio de 2022

**Funcionário**

Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat. 6128

**PORTARIA Nº 782/2022**

**De 25 de maio de 2022**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ANA LÚCIA DA SILVA LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.528.540, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 003.735.995-95, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-II, matrícula nº 0005170, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

**Art. 2º** - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 09/05/2022 e término em 08/08/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de maio de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal